



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 002/2016

De 11 de Janeiro de 2016

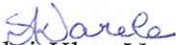
Concede Licença Prêmio a Servidor

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, e Requerimento nº 089/2015,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Francisco Arides Teles**, Matrícula 1222, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zelador, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 01.09.2015, com início em 04.01.2016 e término em 02.04.2016.

Prefeitura de Cerro Negro, 11 de Janeiro de 2016.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal